



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

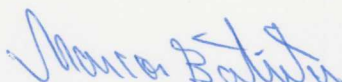
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o veto ao Projeto de Lei nº 30/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei nº 30/2018, que “Dispõe sobre a preservação de eucaliptos centenários existentes à margem da estrada municipal do Bairro Campestre”.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Pedralva, 16 de outubro de 2018.


MARCOS BATISTA
Presidente


JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU
ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 16 de outubro de 2018.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva